



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Este documento ficou afixado  
no mural oficial da Câmara de  
Vereadores no período de  
28/09 à 10/10

Boa Vista das Missões, 28/09/2023

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 031/2023**

**“INSTITUI TURNO  
ÚNICO NO SERVIÇO  
PÚBLICO DO  
LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DAS MISSÕES.”**

**ROSANE MARIA SAVARIS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 40, Inciso XV, **INSTITUI** Turno Único de 6 (seis) horas diárias no serviço público do Legislativo Municipal à ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 (sete horas) e 13:00 (treze horas), de segunda à sexta feira, com vigência no período de 02 de outubro de 2023 até o início do ano letivo de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 27 de setembro de 2023.

  
**ROSANE MARIA SAVARIS**  
Presidente